



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 03/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- I – Zelther Gonçalves Afonso, Matrícula 29001195, Cargo: Assistete de Secretaria;
- II – Maria Wilna Batista Gabriel, Matrícula 29000543, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos;
- III – Maria Nisse Alvino de Farias, Matrícula 29000583, Cargo: Professora da Educação Básica I.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO**

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Professora da Educação Básica I, a Sra., **Maria Nisse Alvino de Farias**.

Art.3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art. 4º A Comissão nomeada será responsável somente pelo Processos Seletivo do ano de 2022, da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2022.

**Marcelo Batista Vale
Prefeito Municipal de Nazarezinho**